

REGISTRO GERAL


FICHA
1/76.256

MATRÍCULA Nº 76.256

RUBRICA

IMÓVEL: Vaga de estacionamento dupla (estacionamento de 2 veículos) de porte pequeno, sob nº.23-"C", localizada no 2º subsolo do "EDIFÍCIO ILHABELA", situado nesta Capital, na Avenida Silva Jardim, nº.2.809, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba-Paraná, sob a indicação fiscal nº 23-066-037.038-5, com a área privativa de 19,20m², área de uso comum de 42,3882m², área total de 61,5882m², quota de terreno de 4,0863m², e fração ideal do solo de 0,006486. Indicação Fiscal sob nº 23-066-037.001-8. Inscrição Imobiliária: 09.0.0032.0082.01-3 0001./ Referido Edifício Ilhabela, encontra-se construído sobre o lote de terreno 2A/16-1, oriundo da subdivisão do lote 2A/16, nesta Capital, de forma irregular, medindo 28,00m de frente para a Avenida Silva Jardim, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº.003.000; do lado esquerdo, mede 16,00m, onde faz frente para o novo alinhamento da rua Saint'Hilaire, com a qual faz esquina; sendo a linha de fundos, formada por três linhas retas que partindo no novo alinhamento da rua Saint'Hilaire mede 15,00m, daí defletindo a esquerda mede 14,00m, confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal nº.006.000, daí defletindo a direita, mede 13,00m, onde confronta com o lote fiscal nº.007.000 do cadastrado municipal, com a área total de 630,00ma, indicação fiscal nº 23-066-037.000 do Cadastro Municipal.

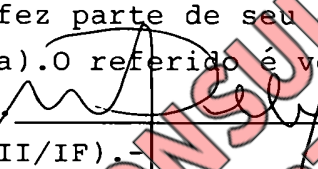
PROPRIETÁRIA: BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº.4615- Conjunto nº.1501, Batel, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.954.628/0001-25, representada por Cezar Antonio Bonet, e inscrito no CPF/MF sob nº 253.798.019-00; e Alvaro Ernani Bonet, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.226.169-34.-


REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.778, do Reg. Geral desta Serventia Curitiba, 28 de setembro de 2004.(a)  Titular Substituto.-

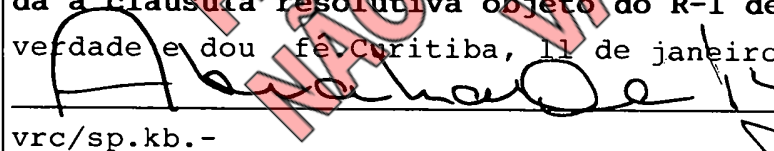
R-1-76.256.- **PROT.- 357.050 de 20/09/2004. COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.**-Conforme Escritura Pública lavrada pelo Cartório de Santa Quitéria, às folhas 060/062 do Livro 449-N, datada de 14 de maio de 2004, **BONET CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, já qualificada e legalmente representada, **VENDEU** o imóvel da presente para **VILMAR DZIERWA**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 1.910.058-PR; e inscrito no CPF/MF sob nº 393.068.959-68, casado com **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 25/05/85 residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Silva Jardim, nº.2809

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

apartamento nº.201, Água Verde, pelo valor de R\$.260.000,00, (abrange a matrícula nº.76.255), sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$.20.000,00, pagos da seguinte forma: R\$.190.000,00 pagos anteriormente, em boa e corrente moeda nacional, de cuja importância a vendedora na forma representada, dá quitação; e o saldo restante nas seguintes **CONDIÇÕES:** R\$.70.000,00 a ser pago em uma parcela de igual valor, com vencimento para o dia 30/09/2004, representada por uma Nota Promissória ITBI nº 619.801, pago sobre a avaliação de R\$.28.500,00, e FUNREJUS, (arg. nesta Serventia sob bnº 357.050). **EMITIDA e será enviada à S.R.F a ficha DOI pelo Tabelião.** Deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, tendo em vista que o imóvel da presente não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, (mencionado na referida escritura). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2004. (a)  Titular Substituto. Emolumentos: (60)/vrc/sp.kb. (II/IF).

AV-2-76.256.- PROT.- 357.050 de 20/09/2004.- Averba-se o pacto antenupcial, convencionado entre as partes, Vilmar Dzierwa e Deborah Regina Wolski Dzierwa, os quais adotaram o regime de comunhão universal de bens, em data de 25/05/1985, devidamente registrado sob o Reg. Aux. sob nº.935 da 5ª Serventia Registral desta Capital.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2004. (a)...  Titular Substituto. Emolumentos: 20/vrc/sp.kb.-

AV-3-76.256.- PROT. 359.366 de 23/12/2004.- Conforme requerimento, datado de 10 de dezembro de 2004, e nota promissória devidamente quitada, (arg. nesta Serventia sob nº 359.366), **fica cancelada a cláusula resolutiva objeto do R-1 desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2005. (a).....  Titular. Emolumentos: 630/vrc/sp.kb.-

AV-4-76.256 - PROT. 537.572 de 22/08/2019 - ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento datado de 19/08/2019, firmado por Serra Dourada Participações e Administração de Bens Ltda (CNPJ sob nº 05.090.315/0001-90), representada por João Paulo do Carmo Barbosa Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 025.991.199-28 e certidão emitida em 15/08/2019 pela 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 537.572, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** atuada sob nº 0018506-39.2019.8.16.0001xxx, em que é exequente **SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, anteriormente qualificada e executados **FLÓRIDO ANTÔNIO KOWALSKI** (CPF 008.434.079-72), **VILMAR DZIERWA** (CPF 393.068.959-68)
Continua na folha 2

— SEGUE —

e **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA** (CPF 839.104.929-91). Valor atribuído à causa: R\$102.827,93 (cento e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). Funrejus nº 1400000005033975-9 recolhido em 06/09/2019 no valor de R\$206,29, arquivado sob nº 537.572. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (ka/mh)

AV-5-76.256 - PROT. 552.160 de 28/09/2020 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 09/09/2020, firmado por Sementes Mauá Ltda, representada por Dorival Paduan Hernandez, oriundo do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0033668-98.2020.8.16.0014, da 9ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Londrina-PR, arquivados sob nº 552.160, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, autuada sob nº **0033668-98.2020.8.16.0014**, em que é exequente **SEMENTES MAUÁ LTDA** (CNPJ: 76.123.934/0003-44) e executados **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA** (CPF: 839.104.929-91), **FERNANDO VINICIUS SANDINI** (CPF: 050.851.689-76) e **VILMAR DZIERWA** (CPF: 393.068.959-68). Valor atribuído à causa: R\$376.509,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e nove reais). Funrejus nº 14000000006110835-4 recolhido em 23/09/2020 no valor de R\$753,02, arquivado sob nº 552.160. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,67 = 1.294,00 VRC. (jf/el)

R-6-76.256 - Prot. 563.604 de 04/06/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0018506-39.2019.8.16.0001, arquivado sob nº 563.604, em que é exequente **SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.090.315/0001-90 e executados **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, inscrita no CPF/MF sob nº 839.104.929-91; **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, inscrito no CPF/MF nº 008.434.079-72 e **VILMAR DZIERWA**, inscrito no CPF/MF sob nº 393.068.959-68, referente à ação de execução constante na **AV-4**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/02/2021: **R\$162.425,67** (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Depositário: não informado. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000261921R. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-7-76.256 - Prot. 609.121 de 17/11/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18/10/2023, firmado por Gianpaolo Zambiasi Bertol Rocha, CPF/MF nº 057.758.666-14, e certidão emitida em
Continua no verso

29/09/2023 pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, arquivados sob nº 609.121, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **ACÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0010834-11.2023.8.26.0114**, em que é exequente **STOLLER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.995.261/0001-18 e executados **VILMAR DZIERWA** e outros. Valor atribuído à causa: **R\$222.475,43** (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Funrejus nº 14000000009787512-6 recolhido em 30/10/2023 no valor de R\$457,91, base de cálculo: **R\$228.956,56**, arquivado sob nº 609.121. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.TJZvP.Z3rKp-OjdOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms/ka)

AV-8-76.256 - Prot. 609.939 de 04/12/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 12/12/2023, firmado por Stoller do Brasil Ltda, e certidão emitida em 23/11/2023 pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, arquivados sob nº 609.939, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **ACÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0021786-54.2020.8.26.0114**, em que é exequente **Stoller do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.995.261/0001-18 e executados **Deborah Regina Wolski Dzierwa**, inscrita no CPF/MF sob nº 839.104.929-91, **Rafael Dzierwa**, inscrito no CPF/MF nº 064.463.069-89 e **Vilmar Dzierwa**, inscrito no CPF/MF sob nº 393.068.959-68. Valor atribuído à causa: R\$1.791.654,86. Funrejus nº 14000000009976131-4 recolhido em 28/12/2023 no valor de R\$3.583,31, arquivado sob nº 609.939. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.TJVvP.Z3rKp-DjZQc.F394q. Averbação efetuada conforme artigo 536 § 5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2024. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-9-76.256 - Prot. 614.395 de 08/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.0810.03204233-IA-809, referente aos autos nº 00014811420135090245 da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, inscrito no CPF/MF sob nº **839.104.929-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJHoP.Fyryw-wA404.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-10-76.256 - Prot. 614.695 de 14/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1415.03217776-IA-000, referente aos autos nº 00001610420175090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, inscrita no CPF/MF sob nº **839.104.929-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do

Continua na folha 3

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 76.256

Rubrica

CNM 080606.2.0076256-37

Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJCnP.pvrDM-LqoOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

R-11-76.256 - Prot. 617.316 de 07/05/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. João Marcos Anacleto Rosa, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (parceria agrícola e/ou pecuária) nº 0033668-98.2020.8.16.0014, arquivado sob nº 617.316, em que é exequente **SEMENTES MAUÁ LTDA** (CNPJ sob nº 76.123.934/0003-44) e executados **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA** (CPF sob nº 839.104.929-91); **VILMAR DZIERWA** (CPF sob nº 393.068.959-68) e **FERNANDO VINICIUS SANDINI** (CPF sob nº 050.851.689-76), referente à ação de execução constante na **AV-5**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2020: **R\$376.509,00** (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e nove reais). Depositário: **VILMAR DZIERWA** e **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRI2.q5fEv. MirkG-N680c.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

R-12-76.256 - Prot. 618.667 de 31/05/2024 - **PENHORA** - Conforme despacho que servirá como ofício expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, Dr. Roberto Wengrzynovski, extraído dos autos de **ATOrd 0001481-14.2013.5.09.0245**, arquivado sob nº 618.667, em que é reclamante **DIRLENE SANTOS NUNES** e reclamados **GENKI ALIMENTOS LTDA - ME** (GENKI ALIMENTOS); **VILMAR DZIERWA** e **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2024: **R\$153.169,46** (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII. DJWzP.N6rwN-QEROU.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

AV-13-76.256 - Prot. 619.217 de 11/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202406.1113.03379835-IA-440, referente aos autos nº 00180233620208160013 da 8ª Vara Criminal de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, inscrita no CPF sob nº 839.104.929-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.DJ2zP.N6rwN-KEWOU.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

Continua no verso

fé. Curitiba, 27 de junho de 2024.
Titular. (ab)

Jorge Luis Moran -

AV-14-76.256 - Prot. 621.822 de 29/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202407.2912.03476227-IA-051, referente
aos autos nº **00002567120205090678** da 03ª Vara do Trabalho de Ponta
Grossa-PR, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **VILMAR DZIERWA**, inscrito no CPF sob nº
393.068.959-68. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do
processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. Selo Funarpen: SFRII.DJkzP.N6rwN-cETOu.F394q. O referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2024. Jorge Luis
Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-15-76.256 - Prot. 622.142 de 05/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202408.0216.03289518-IA-410, referente
aos autos nº **00180233620208160013** da 8ª Vara Criminal de Curitiba-PR,
averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**
de **VILMAR DZIERWA**, inscrita no CPF sob nº 393.068.959-68. As custas e
o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art.
517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.pJDEP.
3QrHG-G6ZOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de
agosto de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (RC/JJ)

AV-16-76.256 - Prot. 623.064 de 20/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202408.1920.03522550-IA-041, referente
aos autos nº **00023293020155090245** da Vara do Trabalho de Pinhais-PR -
9ª Região, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA**, inscrita
no CPF sob nº 839.104.929-91. As custas e o Funrejus serão pagos na
liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.pJcEP.3QrHG-r6JOK.F394q. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2024.
Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-17-76.256 - Prot. 624.170 de 09/09/2024 - **AVERBAÇÃO** - Conforme
ofício datado de 07/09/2024, referente aos autos nº ATOrd 0002329-
30.2015.5.09.0245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, código de
rastreadabilidade: 509202424149327, arquivado sob nº 624.170, averba-se
para constar que a averbação da indisponibilidade objeto da **AV-16** é
isenta de custas, em razão do benefício da Justiça Gratuita. Funrejus:
não incide. Custas: não incidem. Selo Funarpen: SFRII.jJcbP.CorND-
kkLOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro
de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-18-76.256 - Prot. 628.766 de 28/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202411.2814.03726510-IA-890, referente
aos autos nº **00298745420208160019** da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR,
averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**
de **VILMAR DZIERWA**, inscrito no CPF sob nº 393.068.959-68. As custas e
o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art.
Continua na folha 4

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 76.256
CNM 080606.2.0076256-37

Rubrica

517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.dJJHP.3JrqM-tjIOo.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

